Docusign Envelope ID: A712B751-D116-4187-8BF2-564B43235917

ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 50.876.919/0001-11
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: No Primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, realizada de forma remota.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação devido à presença do Cotista único do Fundo, nos moldes do respectivo regulamento. Presente também o representante legal do Administrador.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Mateus Alves Silva, e Secretário: Sr. João Aparecido.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da aquisição do Apartamento nº 2.201 e das Garagens nº 59 e nº 68/77, localizados no Edifício Green Valley, em Curitiba, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda formalizada entre os vendedores Stela Murakami Inkote e Fernando Inkote Filho e o **ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aquisição dos imóveis conforme a Escritura Pública de Compra e Venda a ser formalizada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste documento, entre os vendedores Stela Murakami Inkote e Fernando Inkote Filho, e o comprador **ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, incluindo o Apartamento nº 2.201 do Edifício Green Valley, Curitiba, com área total de 318,92 m², avaliado em R$ 1.300.000,00; a Garagem nº 59 no mesmo edifício, com área total de 17,67 m², avaliada em R$ 50.000,00; e a Garagem nº 68/77, também no Edifício Green Valley, com área total de 35,34 m². O preço pago pelo fundo em relação aos 3 imóveis foi de R$ 1.400.000,00.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do presente e, como não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

(Assinaturas na próxima página)

Docusign Envelope ID: A712B751-D116-4187-8BF2-564B43235917

(Página de assinaturas da Assembleia Extraordinária de Cotistas, ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, realizada em 1 de novembro de 2024, às 10h)

Assinado por:
Mateus Alves
CC1ED907DA2349A...

MATEUS ALVES SILVA
Presidente

DocuSigned by:
Joao Aparecido Rodrigues de Farias
90EEDED0A55142E...

JOÃO APARECIDO
Secretário

Assinado por:
ramon
2C8232693CEC4E4...

REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora